

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

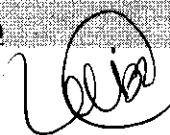
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: MÔNICA KARLA BRITO WANDERLEY	Mat. / Portaria 81135
E-mail: <u>monikabwanderley@gmail.com</u>	Telefone: (81) 98880-2430
Objeto da futura contratação: Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto da presente licitação é o registro de preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à futura contratação de empresa para eventual FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, NUTRIÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS BENEFICIÁRIOS, COMO AUXÍLIO E APOIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município do Rio Formoso-PE, de forma parcelada, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente na Lei Federal nº 14.133/2021.	
Objeto trata-se: ☐ Serviço não continuado ☐ Locação de imóveis ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Aquisição de bens / serviço	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Consoante disposto no inciso XX, do art. 6º, c/c § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1.2. A pretensa contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de **Suplementos Alimentares, Nutrição Enteral e Leites Especiais**, com vistas à aquisição dos itens mencionados na tabela abaixo, visa ao atendimento da continuidade da prestação do serviço de saúde, através do setor do Serviço Social aos munícipes, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade social que dependem dessas fórmulas para sua nutrição e manutenção da saúde. Além disso, destaca-se a importância desse fornecimento para garantir o acesso gratuito a esses produtos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a aquisição dos insumos também atende a demandas de caráter assistencial, promovendo equidade no acesso à alimentação especializada, uma vez que é de extrema importância as aquisições dos itens do objeto do presente Termo de Referência, conforme os itens e quantitativos detalhados nesse referido documento.

1.3. Isto posto, pelas razões expostas nos parágrafos precedentes, justifica-se a contratação sob comento, mormente, porque em sua essência busca-se ao atendimento do princípio da



supremacia do interesse público, garantindo, assim, o fornecimento contínuo de fórmulas especiais e suplementos alimentares aos pacientes do SUS em vulnerabilidade social, resguardando seu direito à saúde e à alimentação adequada.

1.4. Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada como objetivo principal suprir as necessidades nutricionais de pacientes com comorbidades (desnutrição severa, baixo peso, intolerância a componentes alimentares), onde os mesmos são acompanhados por equipe multidisciplinar, afim de atender as demandas de cada realidade. Além disso, destaca-se a importância desse fornecimento para garantir o acesso gratuito a esses produtos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade social que dependem dessas fórmulas para sua nutrição, manutenção da saúde.

1.5. Nesse contexto, incumbe-nos ressaltar que para instruir o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Departamento Administrativo, consultas ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Quantificação dos bens a serem contratados

2.1. O Estudo Técnico Preliminar e respectivo Termo de Referência, foram elaborados de acordo com Plano de Contratações Anual, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, de acordo com o Codex Alimentarius, isenta de PROTEÍNA LÁCTEAS, lactose, sacarose, à base de proteína vegetal – soja. Sem glúten, em pó. Embalagem de 800g.	Lata	48
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DE 01 A 03 ANOS DE IDADE, de acordo com o Codex Alimentarius, isenta de PROTEÍNA LÁCTEAS, lactose, sacarose, à base de proteína vegetal – soja. Sem glúten, em pó. Embalagem de 800g.	Lata	48
3	FÓRMULA INFANTIL anti regurgitação PARA LACTENTES desde o nascimento, enriquecida com ferro, em pó. Embalagem de 800g.	Lata	48
4	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES DE IDADE, COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA e nucleotídeos. Em pó. Embalagem de 800g.	Lata	432
5	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir de 06 meses de idade, COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA e nucleotídeos. Em pó. Embalagem de 800g.	Lata	576
6	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, para lactentes desde o nascimento, com hidrólise parcial das proteínas do soro do leite, acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e ferro, em pó. Embalagem de 800g.	Lata	48
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES desde o nascimento, sem LACTOSE. COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS. EMBALAGEM de 800g.	Lata	144
8	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇA ATÉ OS 03 ANOS, alérgica à proteína do leite de vaca e à soja, com 100% de aminoácidos livres, isenta de lactose e sacarose, em pó. Embalagem de 400g.	Lata	48



9	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, extensamente hidrolisada, SEM LACTOSE, em pó. Embalagem de 400g.	Lata	144
10	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, extensamente hidrolisada, COM LACTOSE, em pó. Embalagem de 400g.	Lata	24
11	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM PREBIÓTICOS, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro de leite. Em pó. Embalagem de 800g.	Lata	96
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir de 06 MESES DE IDADE, COM PREBIÓTICOS, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro de leite. Em pó. Embalagem de 800g.	Lata	48
13	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, PARA CRIANÇAS DE 01 ANO A 03 ANOS de idade, com prebióticos, isenta de sacarose. Em pó. Embalagem de 800g.	Lata	720
14	FÓRMULA PEDIÁTRICA ENTERAL OU ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, normocalórica (1,0 cal/ml), em pó, COM TCM, isento de glúten e lactose. Embalagem de 400g.	Lata	288
15	SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEADO, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, normocalórico (1,0 cal/ml), em pó, com ômega 3 e prebióticos. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN. Embalagem de 800g.	Lata	288
16	SUPLEMENTO COMPLETO E BALANCEADO, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 04 A 10 ANOS, normocalórico (1,0 cal/ml), em pó, com DHA e ARA, pré e probióticos. ISENTA DE GLÚTEN. Embalagem de 850g.	Lata	200
17	DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA LACTENTES E DE SEGMENTO, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, com prebióticos, LC-pufas e nucleotídeos, hipercalórica (1,0cal/ml), ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE, em pó. Embalagem de 400g.	Lata	216
18	DIETA ENTERAL OU ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, hipercalórico (1,5 cal/ml), em pó, com ou sem fibras. Isento de glúten e lactose. COM SABOR. Embalagem de 400g.	Lata	840
19	DIETA ENTERAL OU ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, hipercalórico (1,5 cal/ml), em pó, com ou sem fibras. Isento de glúten e lactose. SEM SABOR. Embalagem de 400g.	Lata	300
20	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, PARA ADULTOS, normoprotéica, normocalórica, com fibras, rica em vitaminas e minerais. Isenta de glúten e adoçantes artificiais. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO E BANANA. Embalagem de 850g	Lata	300
21	COMPLEMENTO ALIMENTAR, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS, rico em vitaminas e minerais, com fibras, em pó, SABORES DIVERSOS. Embalagem de 350g.	Lata	96



22	FÓRMULA NÃO-LÁCTEA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA ADULTO, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, em pó, acondicionado em embalagem adequada ao produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 300g.	Lata	144
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS, HIPERPROTÉICO (mínimo de 15%), com fibras, rico em vitaminas e minerais, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, em pó, SABORES DIVERSOS. acondicionado em embalagem adequada ao produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 370 a 400g.	Lata	144
24	COMPOSTO LÁCTEO, HIPERPROTÉICO (acima de 30%), rico em cálcio e vitamina D, com vitaminas, minerais, com fibras, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, para ADULTOS ACIMA DE 50 ANOS, ISENTA DE LACTOSE. SEM SABOR. Embalagem de 370g.	Lata	240
25	COMPOSTO LÁCTEO, HIPERPROTÉICO (acima de 30%), rico em cálcio e vitamina D, com vitaminas, minerais, com fibras, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, PARA ADULTOS ACIMA DE 50 ANOS. DIVERSOS SABORES. Embalagem de 370g.	Lata	480
26	SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó, para DIABÉTICOS, normocalórico, hiperprotéico, hipoglicídico, com baixo índice glicêmico, com fibras. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. Embalagem de 380g - 400g.	Lata	300
27	DIETA ENTERAL OU ORAL, padrão, com 1,0 a 1,2cal/ml, à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa. ISENTA DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. Embalagem de 1 litro.	Litro	1080
28	DIETA ENTERAL OU ORAL, padrão, com 1,0 a 1,2cal/ml, à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa. ISENTA DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. Embalagem de 1 litro.	Litro	720
29	DIETA ENTERAL ou oral. PADRÃO, hipercalórica (a partir de 1,5 cal/ml), hiperprotéica, COM FIBRAS, nutricionalmente completa. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem de 1 litro.	Litro	720
30	ESPESSANTE GELEIFICANTE para alimentos, à base de amido de milho ou goma xantana, em pó. Embalagem de 125g - 400g.	Lata	60
31	MÓDULO PARA DIETA ENTERAL ou oral de CARBOIDRATO COMPLEXO DE ABSORÇÃO GRADATIVA, em pó. Embalagem de 400g - 1000g.	Lata	60
32	MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CASEINATO, em pó, acondicionado em embalagem adequada ao produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 240g - 300g.	Lata	60
33	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, em pó. ISENTA DE SABOR, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. Embalagem de 240g - 300g.	Lata	60

34	SUPLEMENTO ORAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (1,5 a 2,0 cal/ml), normo à hiperprotéico, específico para PACIENTES NEFROPATAS EM HEMODIÁLISE, SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN; restrito em sódio, potássio, fósforo e magnésio. SABOR BAUNILHA. Embalagem de 200ml.	Garrafa	720
35	SUPLEMENTO ORAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (2,0 cal/ml), hipoprotéico, específico para PACIENTES NEFROPATAS EM TRATAMENTO CONSERVADOR, SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN; restrito em sódio, potássio, fósforo e magnésio. SABOR BAUNILHA. Embalagem de 200ml.	Garrafa	360
36	SUPLEMENTO ORAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (2,0cal/ml), hiperprotéico, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. Para adultos. SABOR BAUNILHA. Embalagem de 200ml.	Garrafa	720

3. Previsão de data em que deve ser realizada a prestação do serviço

3.1. A aquisição iniciar-se-á no dia de assinatura do contrato, vigendo até o dia 31/12/2025, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4. Créditos Orçamentários

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

1030643202.287 – Programa Saúde Materno Infantil

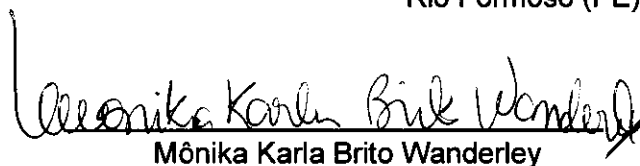
33903000 – Material de Consumo

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável (is) pela fiscalização

Requisitante: Mônica Karla Brito Wanderley	Gestora do Contrato: Diocelma Rodrigues da Silva de Oliveira
Fiscal Técnico, titular e substituto: Emerson Frederico Moura Marrocos	

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi (ram) comunicado(s) e está (ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio Formoso (PE), 31 de janeiro de 2025



Mônica Karla Brito Wanderley

Assistente Social